

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CGD - 2023

### 1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Governança Digital (CGD) é a instância de apoio à governança interna da Anvisa, responsável pelo suporte e assessoramento à Diretoria Colegiada da Anvisa (Dicol), nas ações estratégicas relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), gestão e segurança da informação e governança digital no âmbito da Anvisa.

O CGD é composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes áreas da Agência:

- Diretor(a) Adjunto(a) do Diretor-Presidente;
- Diretores(as) Adjuntos(as) de cada diretoria (Dire2, Dire3, Dire4 e Dire5);
- Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente (Gadip);
- Encarregado do tratamento de dados pessoais;
- Assessoria de Comunicação (Ascom);
- Assessoria de Planejamento (Aplan);
- Gerência-Geral da Tecnologia da Informação (GGTI);
- Coordenação de Segurança Digital (Cosed/Geoti/GGTI);
- Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP); e
- Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira (GGGAF).

De acordo com a [Portaria nº 60, de 24 de janeiro de 2022](#), que institui a Política de Governança Organizacional da Anvisa, são competências do CGD:

“Art. 22. Compete ao CGD:

I - deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

II - avaliar, propor e acompanhar o cumprimento das estratégias, das políticas, das diretrizes, dos planos, das normas e dos processos de TIC;

III - avaliar e propor à Dicol o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o Plano de Transformação Digital (PTD), e o Plano de Dados Abertos (PDA) e monitorar a execução desses instrumentos de planejamento de TIC;

IV - priorizar os projetos do portfólio de TIC e as ações do PDTIC e do PTD;

V - avaliar e propor plano de investimentos para a área de TIC, por meio do Plano de Contratações Anual (PCA) e monitorar a execução orçamentária da TIC;

VI - aprovar, monitorar e manter a Política de Segurança da Informação (POSIC) e as normas internas de segurança da informação;

VII - assessorar no aperfeiçoamento das ações da segurança da informação;

VIII - avaliar e propor à Dicol a Política de Gestão da Informação e a Política de Governança de Dados da Anvisa;

IX - monitorar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e estabelecer Programa de Governança em Privacidade e Segurança;

X - assessorar na implementação de ações para melhoria de gestão e de governança de TIC;

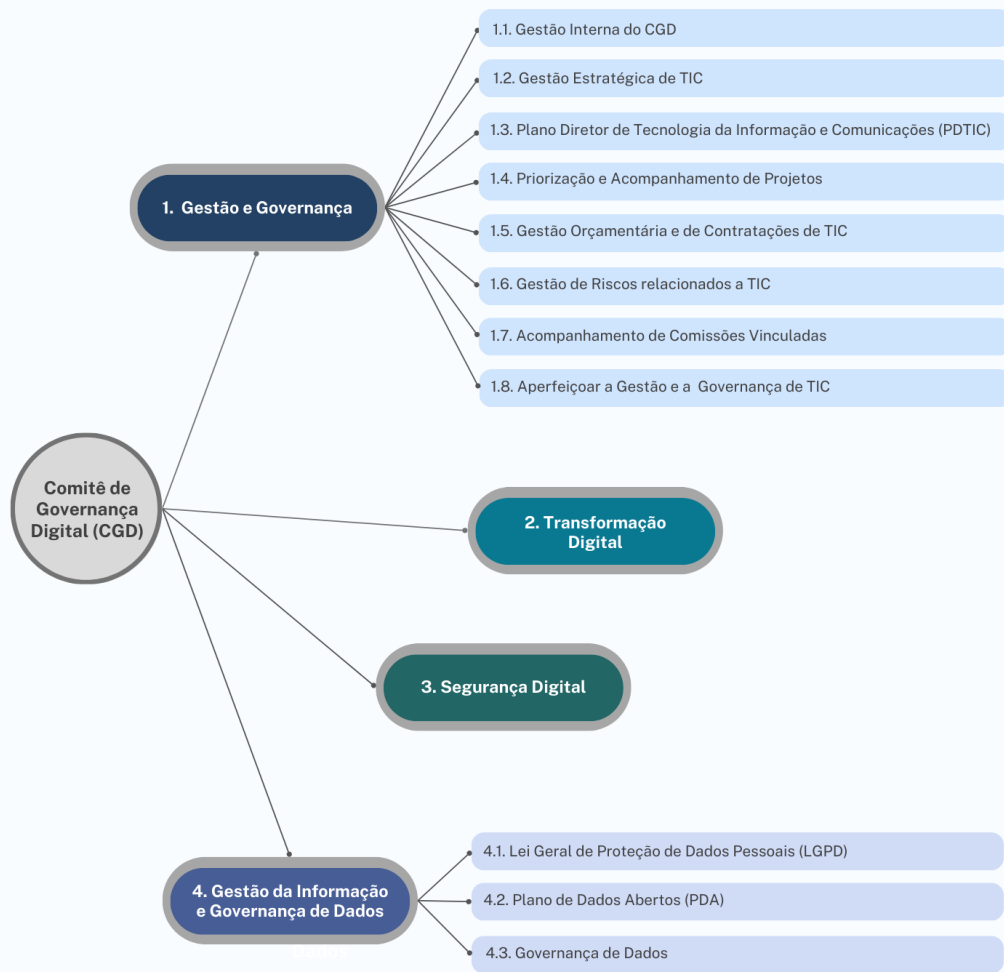
XI - gerenciar os riscos associados à execução das estratégias de TIC.”

Ainda, de acordo com a Portaria, o CGD se reunirá mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, sempre que convocado pela secretaria-executiva, por decisão do coordenador.

Este relatório tem como objetivo apresentar as entregas realizadas pelo CGD em 2023, considerando-se as competências previstas na Portaria e no Plano de Trabalho pactuado pelo Comitê (SEI 2357249).

As informações serão apresentadas de acordo com o Mapa de Competências a seguir:

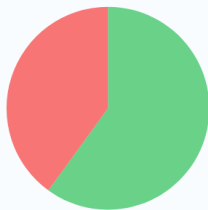
## MAPA DE COMPETÊNCIAS DO CGD



### 2. ALCANCE DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DE 2023

2.1. Considerando as metas da página 7, do Plano de Trabalho, para 2023 (SEI 2357249), das 15 entregas previstas para 2023, apenas 9 foram concluídas em 2023, conforme ilustra o quadro abaixo:

Do que havia sido previsto, 6 ações não foram entregues em 2023 (40%)



9 entregas previstas para 2023 foram concluídas ou quase concluídas (60%)

### 1. Governança e Gestão

#### Gestão Interna do CGD

- ✓ Aprovar o Plano de Trabalho CGD 2023
- ✓ Aprovar o Relatório Anual de Atividades 2022 do CGD
- ✓ Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias 2024

#### Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

- ✓ Aprovar a atualização anual do PDTIC 2023-2025

#### Priorização e Acompanhamento de Projetos

- ✓ Aprovar a Nova Metodologia de Gestão do Portfólio de Projetos de TIC

#### Gestão Orçamentária e de Contratações de TIC

- ✗ Aprovar o Novo Modelo de Gestão e Acompanhamento de Projetos de Contratação de TIC

### 2. Transformação Digital

- ✓ Aprovar atualizações no Plano de Transformação Digital da Anvisa (PTD)

### 3. Segurança Digital

- ✗ Aprovar a atualização dos critérios para acesso remoto na Anvisa (OS 78/2019)
- ✗ Aprovar a atualização dos critérios para uso da Internet (OS 42/2017 e OS 67/2019)
- ✗ Aprovar a revisão das normas de uso de software (OS 80/2020)
- ✗ Aprovar a revisão da Metodologia de Segurança Digital
- ✓ Aprovar a Política de Tratamento de Incidentes de Segurança

### 4. Gestão da Informação e Governança de Dados

#### Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

- ✓ Aprovar a Política de Proteção de Dados Pessoais

#### Plano de Dados Abertos (PDA)

- ✗ Acompanhar a inserção de bases no Portal de Dados Abertos do Governo Federal.

#### Governança de Dados

- ✓ Aprovar a Política de Governança de Dados













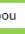









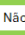














































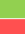







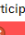






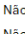



2.2. Considerando as metas da página 8, do Plano de Trabalho, para 2023 (SEI 2357249), apenas 2, dos 5 indicadores previstos, alcançaram ou ultrapassaram a meta esperada, conforme ilustra o quadro abaixo:

# INDICADORES 2023

| Indicador  | Meta   | Alcançado  | Tipo        |
|--|--|--|-------------|
| Quantidade de reuniões ordinárias realizadas no ano                | 6  | <br>6     | Operacional |
| Porcentagem de atas assinadas pelos membros presentes nas reuniões | 80%  | <br>71%   | Operacional |
| Porcentagem de participação em votações remotas                    | 80%  | <br>57%   | Operacional |
| Porcentagem de encaminhamentos de votações remotas concluídas*     | 80%  | <br>100% | Eficácia    |
| Porcentagem de execução do plano de trabalho                       | 80% - Excelência<br>(Escala:<br>80 a 100 - excelência<br>60 a 79 - qualidade<br>40 a 59 - aperfeiçoamento<br>0 a 39 - crítica) | <br>60% | Eficácia    |

\*Para o cálculo da porcentagem, considerou-se que os dois temas postos em votação remota em 2023 tiveram encaminhamentos definidos, ainda que essa definição tenha sido deliberada em reuniões posteriores às votações.

## 2.2.1. A tabela abaixo detalha o indicador de Porcentagem de atas assinadas pelos membros presentes nas reuniões:

| Membro do CGD   | I Reunião Ordinária, em 28/02/2023  | II Reunião Ordinária, em 25/04/2023   | III Reunião Ordinária, em 15/06/2023  | IV Reunião Ordinária, em 17/08/2023   | Reunião Extraordinária, em 01/09/2023   | V Reunião Ordinária, em 19/10/2023  | Reunião Extraordinária, em 28/11/2023   | VI Reunião Ordinária, em 12/12/2023   | Percentual de atas assinadas pelo membro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|
| Diretor-Presidente  |  |  |  |  |  |  |  |  | 100,0%                                   |
| Dire2   |  |  |  |  |  |  |  |  | 100,0%                                   |
| Dire4   |  |  |  | Não participou  |  |  |  |  | 100,0%                                   |
| Gadip   |  |  |  |  |  | Não participou  | Não participou  |  | 100,0%                                   |
| GGTIN   |  |  |  |  |  |  |  |  | 100,0%                                   |
| Encarregado de Dados  |  |  |  |  |  |  |  |  | 87,5%                                    |
| Cosed   |  |  |  |  |  |  |  |  | 75,0%                                    |
| Dire5   |  |  |  |  |  |  |  | Não participou  | 71,4%                                    |
| Dire3   |  |  |  |  |  |  |  |  | 37,5%                                    |
| GGCIP   |  |  |  |  |  |  |  | Não participou  | 42,9%                                    |
| Ascom   | Não participou  |  |  | Não participou  | Não participou  |  |  | Não participou  | 25,0%                                    |
| GGGAF   |  | Não participou  |  |  |  |  | Não participou  |  | 16,7%                                    |
| Aplan   | Não participou  |  | Não participou  |  |  | Não participou  | Não participou  | Não participou  | 0,0%                                     |
| Qtd. de áreas que não assinaram a ata das reuniões que compareceram | 1   | 4   | 2   | 5   | 4   | 3   | 3   | 3   |  |
| Índice de Atas Assinadas (por reunião)                              | 90,91%  | 66,67%  | 83,33%  | 54,55%  | 66,67%  | 72,73%  | 70,00%  | 66,67%  |  |

## 2.2.2. A tabela abaixo detalha o indicador de Porcentagem

de participação em votações remotas:

| Membro do CGD   | 7ª Votação Remota CGD: Modelo de Curadoria de Dados | 8ª Votação Remota CGD: Tratamento de Incidentes de Segurança Cibernética | Percentual de participação do membro em votações remotas |
|---|---|--|--|
| GGTIN   | ✓   | ✓  | 100,0%   |
| Encarregado de Dados                                      | ✓   | ✓  | 100,0%   |
| Dire5   | ✓   | ✓  | 100,0%   |
| Diretor-Presidente  | ✓   | Não participou   | 50,0%  |
| Dire2   | ✓   | Não participou   | 50,0%  |
| Dire4   | ✓   | Não participou   | 50,0%  |
| Gadip   | ✓   | Não participou   | 50,0%  |
| Dire3   | ✓   | Não participou   | 50,0%  |
| GGCIP   | ✓   | Não participou   | 50,0%  |
| GGGAF   | ✓   | Não participou   | 50,0%  |
| Aplan   | ✓   | Não participou   | 50,0%  |
| Cosed   | Não participou                                      | ✓  | 50,0%  |
| Ascom   | Não participou                                      | Não participou   | 0,0%   |
| <b>Qtd. de membros que participaram da Votação Remota</b> | <b>11</b>   | <b>4</b>   |  |
| <b>Índice de Participação (por votação)</b>               | <b>84,62%</b>                                       | <b>30,77%</b>  |  |

### 3. DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ENTREGAS E RESULTADOS DE 2023

A seguir, são detalhadas as entregas, de acordo com eixos e temas de atuação do CGD, correlacionando-se as entregas com o respectivo histórico de aprovação.

#### 3.1. EIXO 1: GOVERNANÇA E GESTÃO

##### 3.1.1. Gestão interna do CGD

| Atividade  | Resultados alcançados   | Evidências   |
|--|---|--|
| <b>Aprovar o Relatório de Atividades do CGD de 2022</b>                              | Relatório de Atividades do CGD de 2022 (SEI 2236457) foi aprovado pelo Comitê   | <ul style="list-style-type: none"> <li>O Relatório de Atividades CGD 2022 foi aprovado na I Reunião Ordinária, em 3 de março de 2023 (SEI 2282389)</li> </ul>  |
| <b>Aprovar o Plano de Trabalho para 2023</b>   | O Plano de Trabalho (SEI 2357249), com metas e indicadores para 2023, foi aprovado pelo Comitê e direcionou os temas que seriam tratados ao longo do ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Trabalho foi aprovado na I Reunião Ordinária, em 3 de março de 2023 (SEI 2282389)</li> </ul>   |
| <b>Participar de reuniões bimestrais em caráter ordinário</b>                        | Seis (6) Reuniões Ordinárias realizadas   | <ul style="list-style-type: none"> <li>I Reunião Ordinária, em 3 de março (25351.906812/2023-14)</li> <li>II Reunião Ordinária, em 25 de abril (25351.913062/2023-29)</li> <li>III Reunião Ordinária, em 15 de junho (25351.919688/2023-49)</li> <li>IV Reunião Ordinária, em 17 de agosto (25351.927566/2023-26)</li> <li>V Reunião Ordinária, em 19 de outubro (25351.935475/2023-64)</li> <li>VI Reunião Ordinária, em 12 de dezembro (25351.941422/2023-82)</li> </ul> |
| <b>Participar de reuniões extraordinárias, quando convocadas pela Coordenação do</b> | Duas (2) Reuniões Extraordinárias realizadas  | <ul style="list-style-type: none"> <li>1º de setembro (25351.929660/2023-10)</li> <li>28 de novembro (25351.939663/2023-61)</li> </ul>   |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>CGD, em 2023</b>  |  |   |
| <b>Participar de votações remotas, quando convocadas pela Coordenação do CGD</b> | Duas (2) Votações Remotas realizadas, mas somente uma delas teve quórum  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 7ª Votação Remota do CGD, para Aprovação do Modelo de Curadoria de Dados (SEI 2454286 e 2456178): 11 membros do CGD votaram e as contribuições apresentadas foram agregadas ao modelo final.</li> <li>• 8ª Votação Remota CGD, para aprovação da Portaria sobre Tratamento de Incidentes de Segurança Cibernética: apenas 4 membros do CGD participaram (<a href="#">link de resumo das votações</a>). Como a votação não teve o quórum mínimo exigido, o tema foi pautado e deliberado na VI Reunião Ordinária (SEI 2641938), momento em que o documento foi aprovado.</li> </ul> |
| <b>Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias 2024</b>                          | <p>O calendário de Reuniões Ordinárias foi aprovado desta forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jan: Não haverá reunião;</li> <li>• Fev: 08/02/2024;</li> <li>• Mar: 14/03/2024;</li> <li>• Abr: 18/04/2024;</li> <li>• Mai: 16/05/2024;</li> <li>• Jun: 20/06/2024;</li> <li>• Jul: Não haverá reunião;</li> <li>• Ago: 15/08/2024;</li> <li>• Set: 12/09/2024;</li> <li>• Out: 17/10/2024;</li> <li>• Nov: 14/11/2024;</li> <li>• Dez: 12/12/2024</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Calendário de Reuniões Ordinárias 2024 foi aprovado na VI Reunião Ordinária, em 12 de dezembro de 2023 (SEI 2724204)</li> </ul>  |

### 3.1.2. Gestão Estratégica de TIC

| Atividade | Resultados alcançados | Evidências   |
|-----------|-----------------------|--|
|           |                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobre o P09 - Avisa, destaque: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Aprovação da mudança da estratégia para condução do projeto P09 - Avisa (SEI 2282389) ;</li> <li>◦ Acompanhamento da apresentação realizada pelas POs do projeto, Cláudia Ferraz e Juliana Rabelo (SEI 2641938);</li> </ul> </li> <li>• Sobre o P13 - Modelo de Governança de Dados, destaque: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Aprovação de escopo e princípios do Modelo de Governança de Dados (SEI 2282389);</li> <li>◦ Aprovação do Racional do Novo Modelo de Gestão das Soluções de Dados &amp; Analytics (SEI 2357304);</li> <li>◦ Acompanhamento de</li> </ul> </li> </ul> |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <p><b>Acompanhar e Deliberar sobre Projetos Estratégicos relacionados a TIC</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento e aprovação de alteração do escopo do P09 - Anvisa;</li> <li>• Acompanhamento e aprovação de entregas do P13 - Modelo de Governança de Dados;</li> <li>• Acompanhamento dos Projetos P02 - UDI; P04 - SNCR e P17 - <i>E-commerce</i></li> </ul> | <p>apresentação sobre o Modelo de Curadoria de Dados (SEI 2437719);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ 7ª Votação Remota do CGD, para Aprovação do Modelo de Curadoria de Dados (SEI 2454286 e 2456178): 11 membros do CGD votaram e as contribuições apresentadas foram agregadas ao modelo final;</li> <li>◦ Aprovação do Modelo de Curadoria de Dados (SEI 2538971);</li> <li>◦ Acompanhamento da apresentação sobre o Modelo de Gestão de Mudanças (SEI 2538971); e</li> <li>◦ Acompanhamento de apresentação da minuta de portaria da Política de Governança, Ciência e Inteligência de Dados da Anvisa (SEI 2641938 e 2724204).</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento das apresentações realizadas pelos POs dos seguintes projetos (SEI 2641938): <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ P02 - UDI: Olavo Inoue (GGTPS)</li> <li>◦ P04 - SNCR: Thiago Silvério (GPCON)</li> <li>◦ P17 - <i>E-commerce</i>: Alessandra Pessoa (GGFIS)</li> </ul> </li> <li>• Além daqueles dos Projetos Estratégicos, ressalta-se a apresentação sobre o "<i>Acompanhamento dos projetos de Soluções de IA na Anvisa</i>" (SEI 2641938), projetos que vêm sendo desenvolvidos em parceria com a Finep, que apesar de não serem classificados como tal, são relevantes no sentido de apontar as novas possibilidades de soluções de TIC para a Anvisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ 3-10-01 Implantar aprimoramento dos processos de monitoramento pós-comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária;</li> <li>◦ 3-10-02 Implantar aprimoramento da avaliação de autorizações de funcionamento de empresas;</li> <li>◦ 3-10-03 Implantar o <i>chatbot</i> na central de atendimentos da Anvisa; e</li> <li>◦ 3-10-04 Monitoramento da conformidade de empresas por meio de modelo preditivo de risco sanitário.</li> </ul> </li> </ul> |
|---|---|--|

3.1.3. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**

| Atividade | Resultados alcançados | Evidências  |
|-----------|-----------------------|---|
|           |                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da apresentação dos resultados da 1ª Janela de Monitoramento do PDTIC 2023-2025 (SEI 2357304);</li> <li>• Acompanhamento da apresentação dos</li> </ul> |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Monitorar a execução do PDTIC 2023-2025</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento dos resultados das janelas de monitoramento do PDTIC 2023-2025;</li> <li>• <a href="#">Painel de Acompanhamento do PDTIC 2023-2025</a>.</li> </ul>   | <p>resultados da 2ª Janela de Monitoramento do PDTIC 2023-2025 (encaminhado por e-mail); e</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Página específica criada para acompanhamento de notícias e de publicação dos Boletins de Acompanhamento do PDTIC na Intranet: <a href="#">Veja o que já foi entregue pela TI</a>.</li> </ul> |
| <b>Avaliar e propor à Dicol a Revisão Anual 2023-2024 do PDTIC 2023-2025</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Revisão Anual 2023-2024 do PDTIC 2023-2025 foi aprovada pelo CGD e pela Dicol e já encontra-se disponível no Portal: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acesoainformacao/acoeseprogramas/tecnologia-da-informacao/plano-diretor">https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acesoainformacao/acoeseprogramas/tecnologia-da-informacao/plano-diretor</a></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A revisão foi aprovada pelo CGD na VI Reunião Ordinária, em 12 de dezembro de 2023 (25351.941422/2023-82);</li> <li>• O documento foi aprovado em Circuito-Deliberativo da Dicol, em 27 de dezembro de 2023 (SEI 2746081)</li> </ul>  |

### 3.1.4. Priorização e Acompanhamento de Projetos de Soluções de TIC

| Atividade  | Resultados alcançados   | Evidências  |
|--|---|---|
| <b>Aprovar melhorias relacionadas à gestão do portfólio de projetos de TIC</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologia de Gestão do Portfólio de Projetos de Soluções de TIC (MGPP) aprovada pelo CGD (SEI 2357257),</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O tema foi abordado na I e II Reuniões Ordinárias do CGD: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Acompanhamento de apresentação da proposta, em 3 de março (25351.906812/2023-14)</li> <li>◦ Aprovação do documento, em 25 de abril (25351.913062/2023-29)</li> </ul> </li> </ul>  |
|  |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A priorização de projetos foi item de pauta nas seguintes reuniões do CGD: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Reuniões Ordinárias: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ II Reunião Ordinária, em 25 de abril (25351.913062/2023-29)</li> <li>▪ IV Reunião Ordinária, em 17 de agosto (25351.927566/2023-26)</li> </ul> </li> <li>◦ Reuniões Extraordinárias: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1º de setembro (25351.929660/2023-10)</li> <li>▪ 28 de novembro (25351.939663/2023-61)</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• Os projetos podem ser acompanhados pelo <a href="#">Painel de acompanhamento de projetos de Soluções de TIC disponível na Intranet</a>. Destacam-se os seguintes projetos, que dependem de ações da empresa de desenvolvimento de software (SPASSU): <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ 7 projetos concluídos em 2023: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 3-05-10 - Evoluir o sistema Dicolnet;</li> <li>▪ 3-08-01 Evoluir o sistema de Consultas Externas para incluir as consultas antigas;</li> <li>▪ 3-08-03 Evoluir o sistema Solicita (OS nº 100/2023);</li> <li>▪ 3-09-09 Internalizar</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> |



**Acompanhar e priorizar os projetos do Portfólio de Soluções TIC**

- Projetos priorizados de acordo com a MGPP, observando-se os critérios de priorização e o andamento das filas de atendimento.
  - Acompanhamento dos projetos pelo CGD, por meio de apresentação de itens de pauta específicos em Reuniões Ordinárias, ou convocação de Reuniões Extraordinárias;
  - [Painel de acompanhamento de projetos de Soluções de TIC disponível na Intranvisa](#), propiciando maior transparência das filas de atendimento da GESOL/GGTIN.
- o Sistema Nacional de Controle de Receituário (SNCR);
    - PTD - Formulário de Gases Medicinais do Notifarmac;
    - CA - Evoluir o sistema PGOR; e
    - CA - Exportar documentos no Datavisa;
  - o 8 projetos com início priorizado em 2023 e que estão em andamento:
    - 3-04-01 Desenvolver novo Sistema de Cadastro da Anvisa;
    - 3-05-03 Evoluir cadastro de apresentação de medicamentos
    - 3-05-06 Evoluir o Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (SAMMED);
    - 3-05-09 Evoluir o sistema de Registro Nacional de Implantes (RNI);
    - 3-09-11 Desenvolver solução para Identificação Única de Dispositivos Médicos (UDI);
    - PTD - Integração Siscomex x Arrecadação Anvisa;
    - PTD - Notificação de Cosméticos - SGAS (4 serviços); e
    - PTD - Registro e notificação de alimentos (3 serviços)
  - o 7 projetos já foram priorizados pelo CGD e aguardam na fila de espera:
    - 3-04-02 Evoluir o sistema Notivisa 2;
    - 3-05-15 Evoluir o sistema Visapar para atendimento aos critérios do GBT e para a criação de mais um nível de confidencialidade;
    - 3-05-16 Evoluir o Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (SAMMED) fase 02;
    - 3-08-04 Desenvolver o App Anvisa Cidadão;
    - 3-09-04 Desenvolver a fase 4 do CBP Eletrônico;
    - PTD - Certidões e Certificados de Cosméticos (2 serviços); e
    - PTD - Formulário de AFE de farmácias e drogarias
  - o 41 projetos não foram iniciados e nem priorizados pelo CGD, pois isto depende da capacidade de atendimento da Spassu e da GESOL/GGTIN.

**3.1.5. Gestão Orçamentária e de Contratações de TIC**

| Atividade | Resultados alcançados | Evidências   |
|-----------|-----------------------|--|
|           |                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O tema foi pautado nas</li> </ul> |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Monitorar a execução orçamentária da TI</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Monitoramento da execução orçamentária pautado em reuniões do CGD</li> </ul> | seguintes reuniões: <ul style="list-style-type: none"> <li>III Reunião Ordinária, em 15 de junho (25351.919688/2023-49)</li> <li>IV Reunião Ordinária, em 17 de agosto (25351.927566/2023-26)</li> </ul>  |
| <b>Acompanhar e avaliar os itens relacionados a TIC no Plano de Contratações Anual (PCA)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>PCA pautado em reunião do CGD</li> </ul>                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>O tema foi pautado nas seguintes reuniões:               <ul style="list-style-type: none"> <li>I Reunião Ordinária, em 3 de março (25351.906812/2023-14)</li> <li>V Reunião Ordinária, em 19 de outubro (25351.935475/2023-64)</li> </ul> </li> </ul> |

### 3.1.6. Gestão de Riscos Relacionados a TIC

| Atividade   | Resultados alcançados  | Evidências  |
|---|--|---|
| <b>Gerenciar os riscos associados à execução das estratégias de TIC</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentações sobre os principais riscos foram pautadas em reuniões do CGD</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>O tema foi pautado nas seguintes reuniões:               <ul style="list-style-type: none"> <li>II Reunião Ordinária, em 25 de abril (25351.913062/2023-29)</li> <li>Reunião Extraordinária, em 1º de setembro (25351.929660/2023-10)</li> </ul> </li> </ul> |

### 3.1.7. Acompanhamento de Comissões Vinculadas ao CGD

| Atividade  | Resultados alcançados  | Evidências  |
|--|--|---|
| <b>Acompanhar as ações da Comissão Gestora de Sistemas de Informação de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária (CGVISA)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação sobre as principais entregas da CGVISA em 2022 em reunião do CGD</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>O tema foi pautado na I Reunião Ordinária, em 3 de março (25351.906812/2023-14)</li> </ul> |
| <b>Acompanhar as ações da Comissão de Apoio Especializado ao uso do sistema LimeSurvey na Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Inclusão da ação "3-03-17 Contratar ferramenta para elaboração e gerenciamento de formulários eletrônicos" na revisão anual do PDTIC 2023-2025</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>VI Reunião Ordinária, em 12 de dezembro (25351.941422/2023-82)</li> </ul>                  |

### 3.1.8. Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança de TIC

| Atividade | Resultados alcançados   | Evidências |
|-----------|---|------------|
|           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisões já aprovadas pela Dicol (SEI 2444491):               <ul style="list-style-type: none"> <li>Inclusão do dispositivo: "Na ausência do coordenador ou de seu suplente,</li> </ul> </li> </ul> |            |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>Aprovar e recomendar à Dicol as revisões na Portaria de Governança Institucional (Portaria nº 60, de 24 de janeiro de 2022)</b></p>     | <p>havendo quórum para a reunião, a coordenação poderá ser temporariamente exercida pelo representante do Gabinete do Diretor-Presidente ou seu respectivo suplente".</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Revisão de diretrizes e competências do CGD.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisões em fase de aprovação pela Dicol: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ O CGD aprovou alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do CGD, de bimestral para mensal;</li> <li>◦ O CGD aprovou a desvinculação do papel de Gestor de Segurança da Informação e Comunicações e do papel de Coordenador de Segurança Digital.</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• As revisões da Portaria 60/2022 podem ser acompanhadas pelo processo SEI 25351.926330/2021-19.</li> </ul> |
| <p><b>Acompanhar as ações da Comissão de Apoio Especializado ao uso do sistema LimeSurvey na Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão da ação "3-03-17 Contratar ferramenta para elaboração e gerenciamento de formulários eletrônicos" na revisão anual do PDTIC 2023-2025</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• VI Reunião Ordinária, em 12 de dezembro (25351.941422/2023-82)</li> </ul>                                 |

### 3.2. EIXO 2: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ANVISA

| Atividade   | Resultados alcançados  | Evidências  |
|---|--|---|
| <p><b>Avaliar e propor à Dicol o Plano de Transformação Digital (PTD)</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento de ações do PTD;</li> <li>• Aprovação do PTD 2023-2024 pelo CGD e pela Dicol.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O tema foi pautado nas seguintes reuniões do CGD: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ II Reunião Ordinária, em 25 de abril (25351.913062/2023-29)</li> <li>◦ III Reunião Ordinária, em 15 de junho (25351.919688/2023-49)</li> <li>◦ IV Reunião Ordinária, em 17 de agosto (25351.927566/2023-26)</li> <li>◦ VI Reunião Ordinária, em 12 de dezembro (25351.941422/2023-82)</li> </ul> </li> <li>• O PTD 2023-2025 foi aprovado pela Dicol em Circuito-Deliberativo, no dia 20/12/2023 (SEI 2737944)</li> </ul> |

### 3.3. EIXO 3: SEGURANÇA DIGITAL

| Atividade | Resultados alcançados   | Evidências |
|-----------|---|------------|
|           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação de alteração na Portaria da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes</li> </ul> |            |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Aprovar/Revisar normas internas de segurança da informação</b>         | <p>Computacionais (ETIR) (SEI 2641938);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação de alteração na Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic) (SEI 2641938)</li> <li>• Aprovação da Política de Tratamento de Incidentes Cibernéticos (SEI 2641938 e 2724204)</li> </ul>  |   |
| <b>Assessorar no aperfeiçoamento das ações da segurança da informação</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação da recomendação de revisão da <a href="#">Portaria nº 60, de 24 de janeiro de 2022</a>, para desvincular o papel de Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do papel de Coordenador de Segurança Digital.</li> <li>• Destaque para as apresentações e debates sobre os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Importância de instalação do antivírus <i>Symantec</i> (SEI 2538948)</li> <li>◦ Inclusão de sistemas no <i>Web Application Firewall</i> (SEI 2538948)</li> <li>◦ Apresentação de atividade identificada como suspeita no sistema de consultas (SEI 2641936)</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• As definições e separação entre o papel de Gestor de Segurança da Informação e Comunicações e o papel de Coordenador de Segurança Digital foram pautadas nas reuniões: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ III Reunião Ordinária, em 15 de junho (25351.919688/2023-49)</li> <li>◦ VI Reunião Ordinária, em 12 de dezembro (25351.941422/2023-82)</li> </ul> </li> <li>• A proposta de revisão da Portaria 60/2022 (SEI 25351.926330/2021-19 ) foi encaminhada para deliberação da Dicol, por Circuito-Deliberativo, e aguarda a decisão das diretorias.</li> </ul> |

### 3.4. EIXO 4: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE DADOS

#### 3.4.1. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

| Atividade   | Resultados alcançados   | Evidências   |
|---|---|--|
| <b>Monitorar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação da Política de Proteção de Dados Pessoais (SEI 2538960)</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O tema foi pautado nas seguintes reuniões do CGD: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ II Reunião Ordinária, em 25 de abril (25351.913062/2023-29)</li> <li>◦ III Reunião Ordinária, em 15 de junho (25351.919688/2023-49)</li> <li>◦ IV Reunião Ordinária, em 17 de agosto (25351.927566/2023-26)</li> </ul> </li> </ul> |
| <b>Estabelecer Programa de Governança em Privacidade e Segurança</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do Programa de Governança em Privacidade (PGP-Anvisa) em reunião do CGD e encaminhamento para Votação Remota (SEI 2722179)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O tema foi pautado na VI Reunião Ordinária, em 12 de dezembro (25351.941422/2023-82) e aguarda ser colocado em Votação Remota</li> </ul>  |

#### 3.4.2. Plano de Dados Abertos (PDA)

| Atividade   | Resultados alcançados                           | Evidências |
|---|---|------------|
| <b>Avaliar e propor à Dicol a Política de Dados Abertos</b> | <p>O assunto não foi pautado no ano de 2023</p> |            |

|       |  |  |
|-------|--|--|
| (PDA) |  |  |
|-------|--|--|

### 3.4.3. Governança de Dados

| Atividade  | Resultados alcançados  | Evidências  |
|--|--|---|
| <b>Avaliar e propor à Dicol a Política de Gestão da Informação e a Política de Governança de Dados da Anvisa</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação da minuta de portaria da Política de Governança, Ciência e Inteligência de Dados da Anvisa em reunião do CGD e encaminhamento para Votação Remota (SEI 2725680)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A minuta está relacionada ao P13 - Modelo de Governança de Dados, que foi pautado nas seguintes reuniões do CGD: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Aprovação de escopo e princípios do Modelo de Governança de Dados (SEI 2282389);</li> <li>◦ Aprovação do Racional do Novo Modelo de Gestão das Soluções de Dados &amp; Analytics (SEI 2357304);</li> <li>◦ Acompanhamento de apresentação sobre o Modelo de Curadoria de Dados (SEI 2437719);</li> <li>◦ 7ª Votação Remota do CGD, para Aprovação do Modelo de Curadoria de Dados (SEI 2454286 e 2456178): 11 membros do CGD votaram e as contribuições apresentadas foram agregadas ao modelo final;</li> <li>◦ Aprovação do Modelo de Curadoria de Dados (SEI 2538971);</li> <li>◦ Acompanhamento da apresentação sobre o Modelo de Gestão de Mudanças (SEI 2538971); e</li> <li>◦ Acompanhamento de apresentação da minuta de portaria da Política de Governança, Ciência e Inteligência de Dados da Anvisa (SEI 2641938 e 2724204).</li> </ul> </li> </ul> |

### 3. Conclusão

A partir das atividades e resultados destacados neste documento e, somando-se a isto, outras atividades de acompanhamento de informes, ações e gestão de incidentes relacionados à TIC, verifica-se que o CGD desempenhou satisfatoriamente as suas competências regimentais, durante o ano de 2023.

O presente documento segue assinado eletronicamente pelo Secretário-Executivo e pelo Coordenador do CGD.



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio, Membro Suplente do Comitê de Governança Digital**, em 06/05/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2766959** e o código CRC **211AFAF5**.